



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 227/2023

ATA Nº 005

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, do Gabinete do Prefeito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 1641/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 227/2023, retificada pelo edital nº 236/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de um pavilhão no Centro Municipal de Eventos, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente no horário agendado, conforme convencionado na ata 004. As licitantes não se fizeram representar na sessão pública. Passou-se à abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA. e SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. Abertos os envólucros, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou: 1) quanto à licitante PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA., para o lote 01, que a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 1.388.600,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 1.110.880,00 (um milhão cento e dez mil oitocentos e oitenta reais) referente ao valor de materiais; R\$ 277.720,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e vinte reais) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. A licitante não cotou os demais lotes; 2) quanto à licitante SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA., para o lote 01, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 1.438.817,67 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 1.151.054,14 (um milhão cento e cinquenta e um mil cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 287.763,53 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) relativo ao valor da mão de obra. **Para o lote 02**, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 153.165,16 (cento e cinquenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 107.215,16 (cento e sete mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) relativo ao valor da mão de obra. **Para o lote 03**, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 82.153,87 (oitenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 57.153,87 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) relativo ao valor da mão de obra. **Para o lote 04**, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 49.346,53 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 34.446,53 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA. e SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. nos valores globais supramencionados. Por

todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA. **VENCEDORA DO LOTE 01** e a empresa SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. **VENCEDORA DOS LOTES 02, 03 e 04**, por terem cotado os **menores valores globais para os lotes** conforme mencionado (subitem 11.3 do edital). Não se apresentam, no caso em tela, as condições de empate ficto descrito no subitem 11.4.1, do edital, considerando que as empresas vencedoras dos lotes se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 227/2023. A sessão encerrou-se às quinze horas e quinze minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

Larissa da Silva Machado Negri
Membro